



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 134/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>GUARANTÃ DO NORTE - MT<br/>PROTOCOLO Nº <u>3023/2025</u><br/>DATA <u>28/08/2025</u><br/><br/>Maria Jucely Rodrigues de Lima<br/>Secretaria Geral<br/>Portaria 075/2025</p> | <p><b>Matéria Aprovada por<br/>Unanimidade</b><br/>Data <u>01/09/25</u><br/><br/>Neupso O. Gomes<br/>Visto<br/>Chefe de Serviço Legislativo<br/>Portaria nº 107/2025</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**AUTORA VEREADORA: VERONI MARIA PANSERA.**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

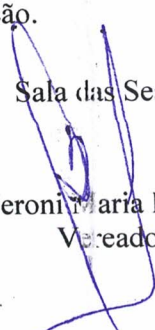
A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Devido ao registro de diversos acidentes de trânsito em ruas e avenidas do município, seja realizada a verificação da situação do tráfego, especialmente nos pontos mais críticos, e, se possível, promovida a melhoria da sinalização horizontal, com pintura das faixas e demais marcas viárias que se encontram bastante apagadas.**

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a segurança viária do município. O aumento no registro de acidentes de trânsito em ruas e avenidas evidencia a necessidade urgente de reforço na sinalização. Muitos trechos encontram-se com a pintura das faixas de pedestres, linhas divisórias e demais demarcações viárias bastante apagadas, dificultando a visibilidade dos condutores e colocando em risco também os pedestres.

A revitalização da sinalização horizontal, aliada a uma avaliação dos pontos críticos, é medida preventiva que trará benefícios imediatos, proporcionando maior organização do tráfego, redução de acidentes e proteção à vida. Além disso, o investimento em sinalização contribui para a conscientização dos usuários das vias e demonstra a atenção do Poder Público com a segurança da população.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 27 de agosto de 2025.

  
Veroni Maria Pansera  
Vereadora

  
Zilmar Assis de Lima  
Vereador

  
Maria Socorro Leite Dantas  
Vereadora

Registrada a Indicação nº. 134/2025  
Secretaria Geral



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |     |      |                        |       |       |
|----------------|-----|------|------------------------|-------|-------|
| Sessão         | 14ª | Data | 01 de setembro de 2025 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | X   |      |                        |       |       |
| Extraordinária |     |      |                        |       |       |

|                 |                               |            |                  |                    |           |
|-----------------|-------------------------------|------------|------------------|--------------------|-----------|
| Propo<br>situra | Requerimento<br>Nº.           | ATA<br>Nº. | PLCM<br>Nº.      | PLM<br>Nº.         | PRL<br>Nº |
|                 | PLC<br>Nº.                    | PLL<br>Nº. | Indicação<br>Nº. | Requerimento<br>Nº |           |
|                 | Outros: Indicação nº 134/2025 |            |                  |                    |           |

|        |  |
|--------|--|
| Autor: |  |
|--------|--|

## VOTAÇÃO:

|                                                                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Aprovado                                                                                                            | ✓ |
| Reprovado                                                                                                           |   |
| Baixado às Comissões                                                                                                |   |
| Pedido de Vista                                                                                                     |   |
| Retorna às comissões/<br>análise de alterações<br>propostas/proposição de<br>emendas pelo<br>plenário/artigo 64 RI. |   |
| Desempate pelo<br>Presidente Art. 218 RI                                                                            |   |

|                                                                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Retirado de Pauta Pelo Autor                                                                                                      |  |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor                                                                                           |  |
| Retirado de Pauta pela Presidência<br>“submetido à deliberação do Plenário”<br>Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº<br>6/2010. |  |
| Veto Mantido                                                                                                                      |  |
| Veto Rejeitado                                                                                                                    |  |

| Nº | Senhores Vereadores             | Voto |
|----|---------------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira     | S    |
| 2  | Celso Henrique Batista da Silva | P    |
| 3  | David Marques da Silva          | S    |
| 4  | Demilson Camargo Martins        | S    |
| 5  | Leticia Camargo de Souza        | S    |
| 6  | Maria Socorro Leite Dantas      | S    |
| 7  | Silvio Dutra da Silva           | S    |
| 8  | Veroni Maria Pansera            | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima            | S    |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção               |
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |
| R  | Requerente              |

Nayara de Oliveira Cabral  
Secretária “AD HOC”